

Polícia Civil

PORTARIAS/GAB/CGPC/DIVERSOS - APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS - AAI'S.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417554
PORTARIA Nº 00815/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0837/10-GAB/CGPC de 21/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 2288/2010-TJE, onde comunica a ausência dos servidores: DORIVALDO DE JESUS PALHA, MARTINHO CAMPOS SILVA e CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, à audiência de Instrução e Julgamento na Justiça em 05/08/2010, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que os servidores sindicados não cometeram nenhuma infração disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0837/10-GAB/CGPC de 21/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00816/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0549/11-GAB/CGPC de 10/11/11, que apurou o teor do TD de FERNANDO SILVA SAMPAIO, onde consta denuncia de suposta irregularidade funcional, atribuída à servidora: EPC SANDRA REGINA MARQUES VALINO, lotada na DP Bengui, e ainda a acusação de mau atendimento, em tese, prestado pelos servidores daquela Delegacia ao declarante, fato ocorrido em 18/08/11, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0549/11-GAB/CGPC de 10/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0254/12-GAB/CORREGEPOL DE 09/07/12. (ERRATA DE 17 DE JULHO DE 2012.)
A Drª NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.... ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: MANOEL PEREIRA DA SILVA e outros, da carceragem da DP de Breu Branco, fato ocorrido em 22/06/12, o que gerou a instauração do IPL nº 155/2012.000458-6, conforme anexos; LEIA-SE: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: MANOEL PEREIRA DA SILVA e outros, da carceragem da DP de Breu Branco, fato ocorrido em 22/06/12, o que gerou a instauração do IPL nº 155/2012.000091-0, conforme anexos; À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00817/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0055/11-GAB/CGPC de 26/01/11, que apurou a responsabilidade funcional dos servidores: DPC ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE, IPC's: ANA CRISTINA SOUZA SENA, REGINALDO CAVALCANTE DIAS BARBOSA, CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, face as denúncias formuladas por: GLEYDSON CÉSAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA, fato ocorrido em 30/12/10, na DEAM, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes, que atestem a participação de servidores nos fatos denunciados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0055/11-GAB/CGPC de 26/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00818/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0832/10-GAB/CGPC de 21/12/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: IPC's: JOCELIO CRUZ DE BARROS, LUIZ ALVES DE SOUZA e MARIA DE NAZARÉ BECHARA E SILVA, face as denúncias formuladas por: EDENIZE ZENAIDE FERREIRA PINTO e LAÉRCIO JÚNIOR GOMES SILVA, fato ocorrido na SU/CID.NOVA, em 25/11/10, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0832/10-GAB/CGPC de 21/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00819/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0107/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou o teor do BOP nº 00255/2012.000751-1, onde o servidor: CHARLES DAS GRAÇAS VILHENA DO NASCIMENTO, comunica o furto, em tese, do interior do veículo de sua propriedade, da arma: Pistola Taurus PT 24/7, Cal. 40 SW, nº Série SZA 84023, PAT 18411, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 13/03/12, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor CHARLES DAS GRAÇAS VILHENA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00820/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0137/12-GAB/CGPC de 20/04/12, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o extravio da arma de fogo, tipo revólver, marca TAURUS, calibre 38, nº série 1471361, cautelada à IPC CLEIDE TAVARES LEÃO, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a responsabilidade da servidora; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0137/12-GAB/CGPC de 20/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da servidora; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00821/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0723/10-GAB/CGPC de 04/11/10, que apurou o teor do Despacho/CRM/CGPC de 26/10/10, referente à correição nos autos do Flagrante nº 412/2010.000010-3 de 15/01/10 (Processo nº 2010.2.002401-8), tendo como presidente do feito: HEITOR DE ARAÚJO PINTO, onde o Juiz se manifestou pela falta de tipicidade; conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não ficou configurada a pratica de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0723/10-GAB/CGPC de 04/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00822/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0618/11-GAB/CGPC de 19/12/11, que apurou o teor do Of. nº 206/2011/MP/PJP, onde consta denúncia de que por ocasião da revista carcerária na DP

de Prainha, em 18/08/11, foi detectada a presença de objetos irregulares no interior de uma das celas, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0618/11-GAB/CGPC de 19/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior.

PORTARIA Nº 00823/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0463/09-GAB/CGPC de 19/05/09, que apurou responsabilidades, face o teor do Ofício nº 280/09/CRPC/BMA, que encaminha cópia de Licença de Funcionamento expedida pela DP Obidos em 21.04.09, fora dos padrões da DPA, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0463/09-GAB/CGPC de 19/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior.

PORTARIA Nº 00824/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0565/09-GAB/CGPC de 18/06/09, que apurou denuncia desentranhada dos autos da AAI nº 275/09-GAB/CGPC, face o TD de JUAREZ DA SILVA PEREIRA, onde constam denúncias de arbitrariedades, atribuídas ao DPC JAMIL FARIAS CASSEB e ao IPC IVAILSON MARCOS SERRA CORREIA, fato acontecido em 09/12/05, no Município de Óbidos, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0565/09-GAB/CGPC de 18/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE Coordenador do Interior.

PORTARIA Nº 00825/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/7/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0112/12-GAB/CGPC de 28/03/12, para identificar e individualizar condutas, face o teor do Memº nº 197/2011/DIME, que encaminha comunicação referente a ordem de serviço de manutenção no equipamento: máquina HP COMPAQ DC 5750 MICROTOWER, COM 02 BAIAS, N/S: BRG741f3v5, disponibilizada ao GPE, onde foi detectado sites e material com conteúdo pornográfico, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12 e anexos; CONSIDERANDO: que o fato supracitado já está sendo apurada através da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, sob a presidência da DPC Maria do Socorro Vieira Marques; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0112/12-GAB/CGPC de 28/03/12, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, devendo suas peças ficarem apenas à segunda Portaria citada; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00854/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 024/2012-GAB/CORREGEPOL, de 23/01/2012, que apurou denúncias de irregularidades funcionais atribuídas ao então servidor ANTÔNIO DA COSTA NETO que, à época, ocupava o cargo de Delegado de Polícia Civil; CONSIDERANDO: o Decreto de 28/02/2012, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Helenilson Pontes, Governador do Estado em exercício, publicado no DOE nº 32.106, de 29/02/2012, que DIMITIU o servidor ANTÔNIO DA COSTA NETO do cargo de Delegado de Polícia Civil; RESOLVE: DECLARAR, com fulcro no que dispõe o artigo 98 § 3º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, o SOBRESTAMENTO da Apuração Administrativa Interna nº 024/2012-GAB/CORREGEPOL, de 23/01/2012, em que figura como acusado o

